



ERRATA Nº 002/2018/SMGP/SMEDE

PROCEDIMENTO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 006/2018/SMGP/SMEDE

O Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Pessoas, tornam público e estabelecem a retificação do Edital nº 006/2018, para alteração dos itens abaixo, inalterando os demais itens do edital:

Onde se lê:

2 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**), bem como cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo ser entregues em um envelope de cor branca, acompanhado da etiqueta de identificação (**Anexo III**).

2.2. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF;

c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio).

d) Comprovante de residência atual, no nome do candidato; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento; no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel.

e) Título de Eleitor.

f) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE).

2.3 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela – Arapiraca/AL.

2.3.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Procedimento Seletivo Público o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.4 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

2.5 Após a realização da inscrição será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

Leia-se:

2 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO



2.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do site pss.arapiraca.al.gov.br, a partir do dia 30/08/2018 até as 18:00 do dia 01/09/2018, imprimir e entregar pessoalmente no local indicado no item 2.5 abaixo descrito, não sendo permitida a realização de inscrição de forma incompleta.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições físicas e entregues no local indicado no item 2.5, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 14).

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme descrito no item 2.1, bem como apresentar cópias dos documentos autenticadas em cartório ou cópias com apresentação dos documentos originais, os quais serão autenticados por servidor, devendo estar em envelope de cor branca, acompanhado da *etiqueta de identificação*, disponível no site juntamente com a ficha de inscrição.

2.4. Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF;

c) Grau de escolaridade, devidamente comprovado através de certificado de conclusão (Ensino fundamental ou médio), ou diploma (nível superior);

d) Comprovante de residência atual, no nome do candidato; no caso de filiação, comprovada através de documentos oficiais (identidade, certidão de nascimento, etc); no caso de cônjuge, comprovado através de certidão de casamento; no caso de aluguel, comprovante de residência acompanhado de declaração assinado pelo titular do comprovante apresentado e contrato de aluguel;

e) Título de Eleitor;

f) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TSE);

g) Documento que comprove o requisito exigido de acordo com a atribuição de cada cargo (Anexo I).

2.5 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no ato da inscrição e somente no Ginásio Municipal João Paulo II, localizado na Rua Delmiro Gouveia - Parque Ceci Cunha, bairro Senador Teotônio Vilela – Arapiraca/AL.

2.5.1 Para melhor comodidade no atendimento ao inscrito, serão distribuídas 3.000 (três mil) senhas por cada dia de inscrição (03, 04 e 05 de Setembro), de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, podendo esse período ser prorrogado evitando prejuízo dos inscritos.

2.5.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Procedimento Seletivo Público o direito de eliminar quando houver erro, rasura, dados inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

2.6 Não serão aceitos documentos fora do prazo desse edital ou enviados por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.

2.7 Após a realização da inscrição no Ginásio Municipal João Paulo II, será publicada a relação homologada dos candidatos conforme cronograma do item 14, no site da Prefeitura - www.arapiraca.al.gov.br e no mural de publicação do Centro Administrativo Antônio Rocha.

Onde se lê:

7.7. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 O processo seletivo será efetuado em FASE ÚNICA.



Leia-se:

7.7. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1 O processo seletivo será efetuado em FASE ÚNICA, EXCETO, para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, que será realizado um exame de Proficiência (prova prática) em Libras por Banca Examinadora de Conhecimentos na Língua de Sinais, constituída por docentes surdos e linguistas de instituições de Educação Superior, nos termos do §3º do art. 8 do Decreto Federal 5626, de 22 de Dezembro de 2005.

7.1.2 A prova prática só será aplicada para os Candidatos que forem Classificados na Prova Objetiva, que terá como critérios de avaliação os seguintes itens:

a) Língua Portuguesa Oral para Língua Brasileira de Sinais: o candidato ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até 5 minutos. Após a audição será tocado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais.

b) Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa Oral: será apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até 5 minutos. Após a visualização do mesmo, será apresentado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

c) Imagem em contexto: o candidato visualizará uma imagem e deverá contextualizá-la com a temática Educação de Surdos. Após, a banca fará duas questões para o candidato, relacionados à imagem. Toda esta modalidade será realizada em Língua Brasileira de Sinais, em tempo máximo de 10 minutos.

d) Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa escrita: o candidato irá transcrever para a Língua Portuguesa escrita o mesmo vídeo traduzido oralmente na letra "b". O candidato terá à sua disposição um computador com o vídeo anteriormente visto, bem como papel e caneta para fazer a transcrição. O candidato poderá manusear o vídeo da maneira que desejar, retornando ou avançando quando necessário. O tempo máximo para realização dessa modalidade será de 20 minutos.

l) Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

7.1.3 A Classificação dos Candidatos a Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, será a soma da Pontuação da Prova Objetiva com a Prova Prática.

Onde se lê:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E QUANTIDADE DE VAGAS

CÓD	CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS E OBRIGATÓRIOS
020	VIGILANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO
023	MONITOR DE GINÁSTICA RÍTMICA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
033	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Cursando Superior em Educação Física a partir do 3º período.

Leia-se:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E QUANTIDADE DE VAGAS



CÓD	CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS E OBRIGATÓRIOS
020	VIGILANTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE
023	MONITOR DE GINÁSTICA RÍTMICA	Cursando Superior em Educação Física a partir do 5º período.
033	MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Cursando Superior em Educação Física a partir do 5º período.

Arapiraca, 30 de Agosto de 2018

Antonio Lenine Pereira Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública